Vale dos Ventos Geradora Eólica S.A.

CNPJ/ME nº 07.869.893/0001-55 – NIRE 25.300.009.934

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho 2023, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PB 065, Km 23, na Cidade de Mataraca, Estado da Paraíba, CEP 58292-000. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Adriana Waltrick dos Santos** e secretariados pelo Sr. **Wanderley Fernandes**. **Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei Federal 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ("Acionista"), conforme assinatura constante no Livro de Presença. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **1)** a redução do capital social para restituição a acionista por ser julgado excessivo, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; **2)** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; e **3)** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações**: Após analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista aprovou por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia com a restituição a acionista por ser julgado excessivo até o final do exercício fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passa dos atuais R$ 93.275.607,00 (noventa e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), para R$ 33.275.607,00 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), uma redução, portanto, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com o cancelamento de 60.000.000 (sessenta milhões) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de titularidade da acionista Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda., detentora de 100% do capital social da Companhia; **1.1.** Consignar que o balancete patrimonial de 31.12.2022 serve de base para a redução do capital social descrita no item acima. **1.2.** Consignar que, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente, eventuais credores poderão se opor à redução do capital social da Companhia deliberada no item 1, acima. **1.3.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia descrita no item 1, acima somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 1.2 acima: **(i)** mediante inexistência de oposição de credores anteriores à data de publicação da presente ata, ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174 § 2º da Lei das Sociedades por Ações, ocasião que o acionista deverá promover a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a referida redução de capital social. **1.4.** Ficam expressamente os membros da Diretoria da Companhia autorizados a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização e concretização da deliberação objeto dos itens acima, podendo requerer tudo quanto for necessário junto aos órgãos e repartições públicas e privadas. **2)** Em virtude das deliberações acima, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e após cumpridas as formalidades legais, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar, com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social é R$ 33.275.607,00 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), dividido em 33.275.607 (trinta e três milhões, duzentas e setenta e cinco mil, seiscentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **3)** Diante da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura desta Ata no Livro de Registro das Atas de Assembleia, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela única acionista. São Paulo, 21 de julho de 2023. Mesa: **Adriana Waltrick dos Santos –** Presidente da Assembleia; **Wanderley Fernandes –** Secretário da Assembleia. **Acionistas: Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. Adriana Waltrick dos Santos.**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=JOAO PESSOA, ou=09357823000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2023.07.26 18:55:43 -03'00'